



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 401/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 431/2024 de 12 de dezembro de 2024;

Considerando o ofício nº 174/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	Redução de carga horária	11h30min às 13h00min	Redução de carga horária	Redução de carga horária	11h30min às 13h00min
Tarde		13h00min às 17h00min			13h00min às 17h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL